



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLES**

Avenida Professor Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife – CEP: 50.540-740
(81) 2125-1647 – cgrc@reitoria.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 22 DE JULHO DE 2019

Aprova o Sistema BPMN como ferramenta de tecnologia de suporte ao mapeamento dos processos do IFPE.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Portaria IFPE/GR nº 769, de 07 de junho de 2019 e considerando

- I – o Art. 16 do Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017,
- II – Art. 13 e 21, incisos IV, VIII e IX da PGR/IFPE,
- III – a 1ª Reunião Ordinária de 22º/7/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Sistema BPMN como ferramenta de tecnologia de suporte ao mapeamento dos processos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO